



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 453, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**Súmula:** Designa Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Pato Bragado - PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), **RESOLVE:**

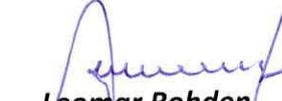
**Art. 1.º DESIGNAR** o servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 9448-0/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo Colaborador Administrativo, função Auxiliar Administrativo, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar do Município de Pato Bragado, na função de Secretário.

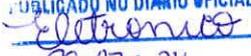
**Art. 2.º Fica REVOGADA** a função de Secretário da Junta Militar do Município de Pato Bragado, designada ao servidor **Airton Valdecir Schmitt** através do Portaria 126/2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 126/2024

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 29/07/24 FL.  
Visto 